



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**Processo n° 080/2020 - Pregão Eletrônico n° 018/2020**

### 2º TERMO ADITIVO A ATA N.º 087/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ N° 03.945.035/0001-91, localizada na Av. Princesa do Sul, nº3303, Bairro Jardim Andere em Varginha/MG, neste ato Representada pelo proprietário José Maria Nogueira, RG M-940.349 SSP/MG, CPF N° 171.445.586-68, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2020**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 087/2020, firmada em 24/09/2020, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Fornecimento de medicamentos básicos constantes da REMUME (relação municipal de medicamentos) para atender usuários da farmácia básica e dos postos de distribuição de medicamentos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar a marca de medicamento e o reequilíbrio econômico financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A alteração de marca do medicamento abaixo descrito ficará da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA ATUAL	NOVA MARCA
104	NORFLOXACINO 400 MG CP	UN	BELFAR	GLOBO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A revisão de preço para o equilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
18	CLOPROMAZINA 100 MG CP	UN	0,23	R\$0,29
104	NORFLOXACINO 400 MG CP	UN	0,35	R\$0,52

**CLÁUSULA QUARTA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 24 de março de 2021.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 24 de Março de 2021.

---

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL  
EM EXERCÍCIO**

---

**COMPROMISSÁRIA**  
José Maria Nogueira  
**ACÁCIA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS EIRELI**

---

**Marcos Alexandre de Carvalho**  
Gestor da Ata de Registro de Preços